

As cooperativas de crédito rural solidárias como
indutoras do desenvolvimento local

Alair Ferreira de Freitas¹

Alan Ferreira de Freitas²

Resumo

O objetivo deste artigo é desenvolver uma análise conceitual sobre a atuação das cooperativas de crédito rural solidárias, vinculadas prioritariamente à agricultura familiar e com proposições de induzir processos de desenvolvimento local. Para construir um quadro analítico a fim de compreender este fenômeno, iniciamos com as análises e relações sobre os conceitos de: (i) desenvolvimento e as noções que disputam seu significado para introduzir o conceito de desenvolvimento local e suas “novas” referências; (ii) o crédito considerado fator estratégico na indução do desenvolvimento local; (iii) as cooperativas de crédito como importantes instrumentos de operacionalização do crédito; (iv) a governança enquanto condicionante da operacionalização do crédito via cooperativa; (v) confiança; e (vi) redes sociais. Estes elementos são analisados enquanto mecanismos sociais de governança nas cooperativas, os quais não excluem os mecanismos institucionais formais, mas lhe servem como aditivo potencial, além de contribuírem para reduzir riscos. A oportunidade de realizar um investimento financeiri-

¹ Mestre em Extensão Rural. Professor Assistente da Universidade Federal Rural da Amazônia. alairufv@yahoo.com.br.

² Mestre em Extensão Rural. Professor Assistente da Universidade Federal de Uberlândia. freitasalan@yahoo.com.br.

ro, viabilizado pela cooperativa, cria condições econômicas para os agricultores aproveitarem oportunidades produtivas e constituírem empreendimentos sustentáveis. Assim, a ampliação do alcance das cooperativas permite que o crédito acessado seja investido e se torne um fator de indução do desenvolvimento local. Este processo fomenta um ciclo virtuoso mediado pelas cooperativas de crédito nos locais em que atuam.

Palavras-chave: cooperativa de crédito; crédito; confiança; desenvolvimento local.

Abstract

The objective of this paper is to develop a conceptual analysis on operation of solidary rural credit unions, linked primarily to family agriculture and propositions to induce local development processes. To build an analytical framework in order to understand this phenomenon, we started with the analyses and relationships on the concepts of: (i) development and the notions that dispute its significance to introduce the concept of local development and their "new" references; (ii) the credit considered strategic factor in the induction of local development; (iii) credit unions as important instruments of operationalisation of credit; (iv) the desirability of governance while operationalisation of credit via the cooperative; (v) confidence; and (vi) social networks. These elements are analysed while social mechanisms of governance in cooperatives, which do not exclude the formal institutional mechanisms, but will serve as addictive potential, in addition to contributing to reduce risk. The opportunity to conduct a financial investment, made viable by the cooperative, creates economic conditions for farmers seize opportunities productive and constitute sustainable ventures. Thus, the expansion of the scope of cooperative allows credit accessed is invested and become a factor of induction of local development. This process fosters a virtuous cycle mediated by credit unions in places where they operate.

Keywords: credit union; credit; trust; local development.

Introdução

O objetivo desse artigo é desenvolver uma análise conceitual sobre a atuação das cooperativas de crédito rural solidárias, vinculadas prioritariamente à agricultura familiar e com proposições de induzir

processos de desenvolvimento local. Esse tipo de cooperativa surge a partir de iniciativa dos movimentos sociais e sindicais rurais e ganha expressão principalmente a partir da década de 1990, com a consolidação do sistema Cresol (Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária) no sul do Brasil e com a criação da Ancosol (Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária) de abrangência nacional. A proposta para a emergência destas organizações cooperativas é popularizar as finanças no meio rural e democratizar o acesso ao crédito, se tornando instrumentos para a promoção do desenvolvimento local sustentável (BÚRIGO, 2006).

Assim, a questão-problema que orienta a construção deste artigo é o desenvolvimento de uma proposta de arranjo entre conceitos-chave para a análise da atuação das cooperativas de crédito solidárias tendo em vista suas contribuições à promoção do desenvolvimento local. Entretanto, aqui se estabelece arbitrariamente um recorte analítico, sem a pretensão de esgotar as possibilidades de análise por diferentes conceitos. Ressalta-se que a relação entre a atuação das organizações e a promoção do desenvolvimento local permeia o discurso e a prática dos sistemas cooperativos de crédito solidário (BÚRIGO, 2003, 2006; SCHRÖDER, 2005; JUNQUEIRA, 2003), o que justificava a construção de referências analíticas para sua interpretação.

A construção de um quadro analítico para compreender este fenômeno exige-nos inicialmente, partir da discussão sobre o termo desenvolvimento e as noções que disputam seu significado. Assim, parte-se da abordagem do desenvolvimento como uma noção genérica, a fim de evidenciar uma relação de determinação desta para a elaboração do conceito de desenvolvimento local, que servirá de guia neste trabalho. Mais que uma mudança no lócus de incidência do desenvolvimento, trata-se de uma reconstrução das referências teóricas, qualificando a própria noção sobre o termo desenvolvimento, como será apresentado mais adiante.

A abordagem local do desenvolvimento é priorizada em relação à abordagem territorial para circundarmos as referências socioespaciais de atuação das organizações cooperativas. Acreditamos haver relações sinérgicas entre o “local” e o “territorial”. A abordagem territorial

depende da interação de vários microssistemas localizados que se inter cruzam e estabelecem relações de troca e dependência entre eles. Nossas considerações teóricas, por vezes, assumem como referência o fortalecimento dos sistemas localizados como premissa para o desenvolvimento “territorial”. Prioriza-se o local como nível de análise por se constatar também que grande parte das estratégias de financiamento das cooperativas de crédito rural solidárias focaliza projetos localizados (CAZELLA; BÚRIGO, 2008 e 2009; BITTENCOURT; ABRAMOVAY, 2003). Estes trabalhos ainda apontam que, apesar de alcançarem resultados em nível territorial por meio da capilaridade das cooperativas, através de postos de atendimento local, um de seus grandes desafios é mesmo estruturar sistemas de financiamento territorial, possibilitando a operacionalização de projetos que extrapolem o local e o setorial.

Tanto na abordagem local como na territorial o crédito é considerado estratégico para a indução dos processos de desenvolvimento (ABRAMOVAY, 2004). Contudo, é necessário que ele esteja acessível ao público que realmente o demanda e que com mais frequência necessita dele. A operacionalização do crédito a esse público é feita através de instituições financeiras. As cooperativas de crédito, sendo autorizadas pelo Banco Central do Brasil (órgão de regulamentação do setor financeiro) como instituições financeiras, são apontadas como instrumentos de referência na operacionalização do crédito a populações de baixa renda (CAZELLA; BÚRIGO, 2009). Estas instituições se distinguem por se constituírem como sociedade de pessoas e não de capital, onde seus clientes são também seus proprietários.

Como agentes do desenvolvimento local, as cooperativas de crédito solidárias estão associadas, sobretudo, à capacidade e habilidade de gerir sua base de recursos financeiros e prestar serviços à sua base social³. Estas cooperativas procuram se diferenciar de outras instituições financeiras, como os bancos comerciais e, até mesmo, de outros grupos de cooperativas de crédito, que não privilegiam os serviços financeiros ao público com menor capacidade aquisitiva. A operacionalização do crédito através das cooperativas de crédito

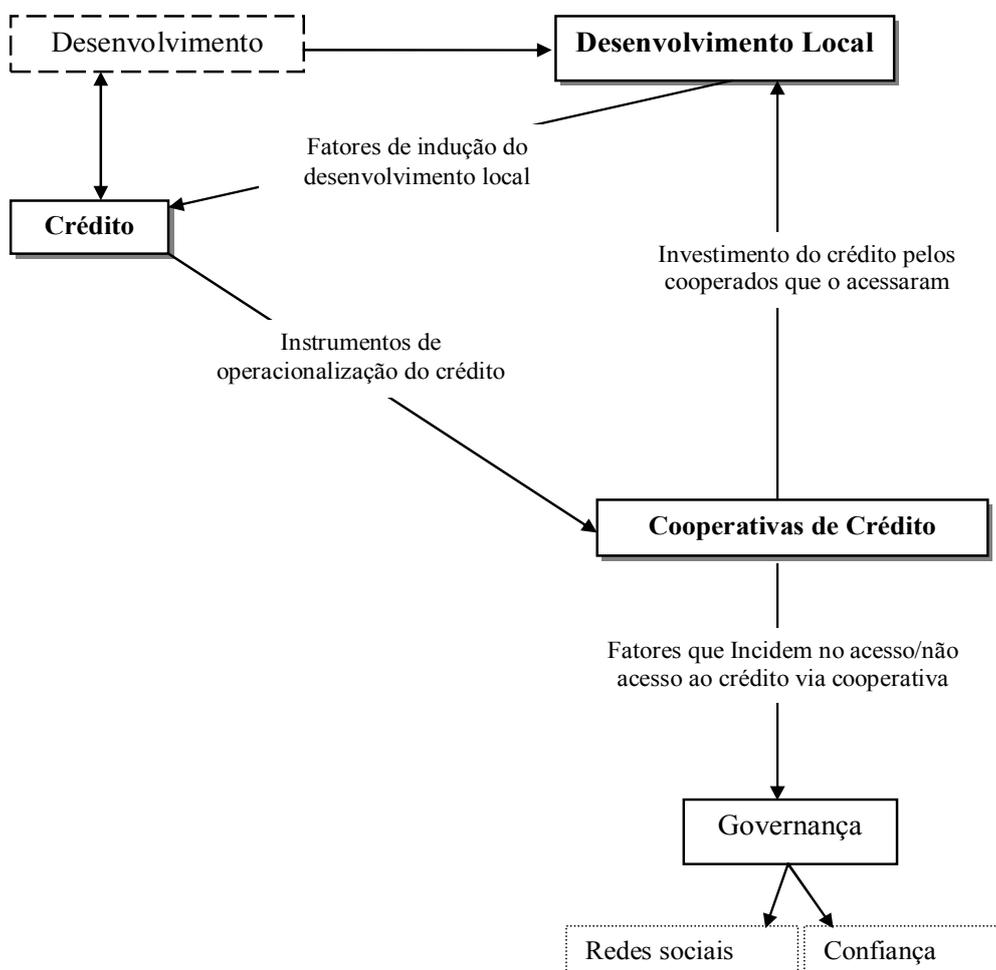
³ Base social é entendida como o quadro social da organização, ou seja, seus cooperados e familiares.

solidárias é condicionada por uma série de fatores, muitos ligados ao tipo e forma de relação que a organização estabelece com seu público, notadamente relacionados aos denominados *mecanismos de governança*.

O acesso/não acesso ao crédito não é determinado exclusivamente pela estrutura formal que rege as transações financeiras, mas também por mecanismos sociais, onde a confiança e as redes sociais têm papel preponderante. Esses mecanismos não excluem a regulação institucional formal, mas lhe servem como aditivo potencial, além de contribuírem para reduzir determinados riscos, como a inadimplência.

Assim, potencializa-se a atuação das cooperativas solidárias junto a um público historicamente negligenciado pelas políticas públicas e pelas instituições financeiras tradicionais. O acesso ao crédito pode representar, neste contexto, uma “liberdade econômica” (SEN, 2000) que possibilita aos indivíduos planejarem seus recursos e investirem em empreendimentos que contribuam para a melhoria de suas condições de vida. Esta conversão do crédito em investimentos produtivos lhe confere o papel de indutor do processo de desenvolvimento local.

O exposto acima tenta sintetizar os principais argumentos para esquematizar as relações conceituais, como se observa na Figura 1. Portanto, esboça-se um modelo analítico a partir das referências conceituais como suporte para a compreensão do papel das cooperativas de crédito rural solidárias como indutoras de processos de desenvolvimento local. A abordagem de cada relação expressa no esquema da Figura 1 será desenvolvida ao longo do texto.

Figura 1: Modelo analítico

Fonte: Elaborado pelos autores

Desenvolvimento local

Pensar em desenvolvimento nos remete a noções carregadas de perspectivas naturalizadas, como mudança, progresso, crescimento, enfim, traz uma ideia intrínseca de que desenvolvimento gera mudança, e que essa mudança parte de uma condição de precariedade para uma condição de melhoria social. O conceito de desenvolvimento passou por várias alterações no século XX, desde sua vinculação à concepção de progresso⁴ e evolução à ideia de crescimento econômico.

Dentre as várias concepções que disputam o conceito de desenvolvimento, Favareto (2007) destaca três consideradas clássicas. Na primeira o desenvolvimento é concebido como evolução usada para expressar o movimento histórico e linear de avanço da humanidade sob orientação de um determinado modelo de civilização, marcadamente urbano-industrial. Na segunda o desenvolvimento é caracterizado como crescimento econômico e na terceira o desenvolvimento é visto como um mito.

Essas concepções clássicas expressavam fragilidades e inconsistência teórica a partir de abordagens macroestruturais, o que implicou na resignificação do conceito; diversas dimensões passam então a serem incorporadas. Tenório (2007) argumenta que nessa perspectiva o desenvolvimento passa a ser percebido para além da mensuração econômica, e considera como basilares os recursos naturais, as vocações produtivas, o crédito para viabilizar ocupação e geração de renda a pequenos agricultores, enfim, uma série de elementos que, até então, encontravam-se fora da ideia de desenvolvimento ou lhes eram atribuídos outros fins.

Para Theis (2006) a polissemia e as várias adjetivações que acompanham o substantivo desenvolvimento mudam e são construídos com o tempo. O que nos permite afirmar que as diferenças, sobretudo conceituais, que são operacionalizadas no *campo* do desenvolvimento,

⁴ Para Theis (2006), a definição de progresso implica uma dada conseqüência temporal, onde o “novo” quebra a continuidade do que é ultrapassado.

guardam estreita relação com o clima ideológico e com as condições históricas dominantes em cada época.

A mudança no lócus de incidência do desenvolvimento é também e, sobretudo, uma mudança nas referências teóricas que orientavam os projetos e políticas, as quais traziam uma abordagem estruturalista e economicista. Assim, as referências baseadas em contextos macroeconômicos de intervenção do Estado são gradativamente substituídas por uma referência baseada no ator, ou no agente de promoção do desenvolvimento. Trata-se de um processo que se dá de forma ascendente (*bottom-up*) e endogenamente construído, baseando-se nas condições, nos recursos e nas oportunidades locais.

O adjetivo “local” associado ao termo desenvolvimento expressa um espaço possuidor de uma identidade, de uma dinâmica própria e de especificidades que mantêm estreitas relações de interdependência com áreas mais vastas (regional, territorial e global) em que se insere (JOYAL apud FURTADO; FURTADO, 2000). O conceito de local não está atrelado somente à definição de um determinado espaço geográfico, mas compreende a constituição do tecido social em que permeiam as relações entre os atores; é uma referência socioespacial de operacionalização das ações de promoção do desenvolvimento.

O local representa o agrupamento das relações sociais. Ele é também o lugar onde a cultura e outros caracteres não-transferíveis têm sido sedimentados. É onde os homens estabelecem relações, onde as instituições públicas e locais atuam para regular a sociedade. Representa, assim, o lugar de encontro das relações de mercado e formas de regulação social, que por sua vez determinam formas diferentes de organização da produção e diferentes capacidades inovadoras, tanto para produtos como para processos, levando a uma diversificação de produtos apresentados ao mercado não simplesmente com base no custo relativo dos fatores (CAMPANHOLA; GRAZIANO DA SILVA, 2000, p.13).

O local é considerado, nesta direção, como uma forma social que constitui um nível de integração das ações e atores, dos grupos e das

trocas. Essa forma é caracterizada pela relação privilegiada com um lugar, que varia em sua intensidade e em seu conteúdo. O espaço local deve ser transgredido pela articulação com vários atores sociais e organizações externas à coletividade (FIÚZA, 2005).

Contudo, em função da amplitude obtida pela noção de “desenvolvimento territorial”, a abordagem do “desenvolvimento local” tem perdido expressão no meio acadêmico. Mas como já mencionado, não se trata apenas de uma variação arbitrária de adjetivos, mas de uma discussão conceitual. Por motivos já citados acima, assumimos a dimensão local como *locus* de atuação das cooperativas de crédito solidárias, e por isso o “local” como nível de análise. Mas destaca-se que atuações locais incidem nas articulações que se refletem na própria abordagem territorial. As articulações locais que se expandem e criam laços de identidade formam as territorialidades sobre as quais se consolidam estratégias de desenvolvimento.

Conceituamos desenvolvimento local para dar significado à atuação localizada das cooperativas de crédito solidárias (sem perder de vista a possibilidade de uma abordagem territorial). O desenvolvimento local é conceituado a partir dessas referências como “processo endógeno, registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capazes de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população” (BUARQUE, 2002, p. 25). Este autor acrescenta que os processos de desenvolvimento local incorporam também os postulados de sustentabilidade ambiental, visando assegurar estabilidade nos avanços e melhorias na qualidade de vida, na organização econômica e na conservação do meio ambiente.

Nesta perspectiva, a promoção do desenvolvimento é orientada pelas necessidades e aspirações dos atores locais. Ademais, a indução dos processos de desenvolvimento local é provocada pela capacidade desses atores em articular as potencialidades locais às oportunidades externas para viabilizar iniciativas inovadoras e fortalecer as ações coletivas em curso. Ou seja, transformar os atributos e oportunidades naturais em vantagens competitivas para a promoção do desenvolvimento.

As relações sociais que formam (e até extrapolam) o “local”, entretanto, não são imunes a conflitos, já que sua própria construção social deriva das relações de poder e das aspirações e princípios dos atores

envolvidos. Ademais, a própria promoção do desenvolvimento é edificada sobre relações de poder (simétricas e assimétricas) e conflitos de variados tipos.

Com o aporte da noção de “desenvolvimento como liberdade” (SEN, 2000), identifica-se como indutor do processo de desenvolvimento a exposição dos atores sociais a oportunidades socioeconômicas, que podem ser ou não convertidas em melhorias de qualidade de vida. Sen (2000) ressalta a importância da expansão das liberdades humanas como base do desenvolvimento, tirando o foco da renda, embora sem deixar de lado as considerações econômicas. O autor argumenta que “a privação da liberdade econômica, na forma de pobreza, pode tornar as pessoas presas indefesas na violação de outros tipos de liberdade”, sejam elas substantivas ou instrumentais (SEN, 2000, p. 23). Logo, a superação da condição de pobreza e a promoção do desenvolvimento local pressupõem a “liberdade de realizar”, dentro desse contexto, também a liberdade econômica.

Nesse sentido é que a falta e/ou as dificuldades de acesso a recursos financeiros são fatores de privação das liberdades e capacidades humanas. O acesso a alguma forma de crédito significa uma possibilidade de expansão das liberdades dos atores, que escolhem os projetos que priorizam para investir, representando uma oportunidade de melhoria na qualidade de vida a partir do investimento desses recursos e sua circulação local.

O crédito

O crédito, considerado um ativo econômico, é entendido como a provisão de um montante determinado de recursos financeiros, disponibilizado em forma de empréstimo a pessoas ou organizações com o fim de ser investido e transformado em uma ferramenta para a liquidez dos usuários (NERI, 2008). Investigações de Abramovay (2004) sobre a vida financeira de populações rurais de baixa renda indicam que o crédito exprime um ativo, um meio do qual dispõem estas famílias na obtenção do que necessitam para reproduzir-se. A função estratégica do crédito neste contexto está ligada à capacidade de contribuir com a viabilidade,

sustentabilidade e expansão das atividades econômicas. Entretanto, esse papel estratégico só é exercido quando há disponibilidade de crédito, o que requer considerar a sua acessibilidade por diferentes atores econômicos.

Contudo, a disponibilidade de crédito, o público ao qual se destina e sua finalidade, seja através de políticas públicas ou de instituições financeiras privadas, são orientados por diferentes “projetos de desenvolvimento” (BÚRIGO, 2007). Em outras palavras, o crédito disponível foi historicamente operacionalizado sob medida (tipo e quantidade) para a reprodução de determinados modelos de desenvolvimento⁵. Portanto, é importante destacarmos a existência de uma possível relação entre desenvolvimento e acesso ao crédito, a qual orientou as ações públicas e privadas ligadas ao mercado de crédito e aos programas de desenvolvimento rural no Brasil.

Historicamente no Brasil, os agricultores familiares não figuraram como público-alvo prioritário de instituições financeiras e de políticas públicas de crédito rural⁶. Isso está atrelado, em boa medida, à concepção de desenvolvimento tomada como referência: o modelo produtivista ancorado nos princípios de crescimento econômico e progresso. Levantamentos do IBGE relatados em Araújo *et al.* (2007) nos apontam os problemas práticos desencadeados sob este contexto e por este modelo. Eles indicam que, em 1970, quase 90% de todos os estabelecimentos rurais do país declararam nunca ter contraído empréstimos, e em 1980 apenas 4% dos estabelecimentos com menos de 10 hectares confirmaram já ter acessado o crédito rural oficial.

⁵ Como no caso da “Revolução verde”, que teve como premissa o aumento da produtividade do trabalho agrícola por meio da introdução de variedades geneticamente modificadas, da mecanização dos cultivos e da utilização de insumos e defensivos químicos. O crédito era o vetor de viabilização dos objetivos deste modelo de desenvolvimento, financiando exclusivamente a compra dos insumos agrícolas e maquinarias para a intensificação das culturas.

⁶ A institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 2005 é um marco histórico no financiamento da Agricultura Familiar, disponibilizando montantes recordes de crédito a este segmento e rompendo o ciclo vicioso de políticas de crédito direcionados à agricultura patronal. Para uma análise crítica sobre esse programa e sua operacionalização no Brasil, ver Bittencourt (2003).

Em síntese, o crédito era concebido como um dos instrumentos de indução do desenvolvimento, mas sofreu a contradição de ser também um dos vetores para os problemas socioeconômicos e ambientais diante de sua concentração e seletividade (BÚRIGO, 2009). Assim, podemos considerar que o potencial do crédito como indutor do desenvolvimento está acoplado à concepção do projeto político de desenvolvimento⁷ que orienta sua distribuição e aplicação.

Como atualmente a maioria das redes financeiras brasileiras (públicas e privadas) ainda não prioriza as regiões periféricas, sobretudo as regiões rurais e os agricultores familiares (CAZELLA; BÚRIGO, 2009), perpetuam-se as limitações no acesso ao crédito, principalmente para ações ligadas a microempreendimentos rurais. Essa restrição do crédito para indivíduos menos favorecidos está relacionada, de acordo com Néri (2008), a dois grupos de fatores principais: (i) ao alto custo operacional das pequenas operações, principalmente devido à estrutura altamente burocratizada dos bancos, e (ii) à falta de garantias e de informações (curtas histórias de crédito) e dificuldades de monitoramento. Dessa forma, a operacionalização do crédito e, por conseguinte, sua consolidação como indutor do desenvolvimento local, se limita também à falta de habilidades e propensão das instituições financeiras tradicionais, como os bancos, em atender os segmentos de baixa renda, especialmente no meio rural.

Além disso, a captação e o redirecionamento da poupança local, fonte de contrapartida em projetos de interesse regional e de sustentabilidade de iniciativas econômicas de médio e longo prazo, acabam não sendo viabilizados e nem mesmo considerados como um fator estratégico para a indução do desenvolvimento (CAZELLA; BÚRIGO, 2009). Isso é expresso na contradição da ideia que orienta a atuação dos bancos, para quem “os pobres não têm vida financeira”, e que quando a tem, o montante de recursos que movimentam é irrelevante. O acesso é

⁷ Vale ressaltar que alguns autores discutem a noção de “projeto político para o desenvolvimento”. Em Boiser (1999), por exemplo, esses “projetos políticos de desenvolvimento” evidenciam as diferentes racionalidades com as quais os atores sociais operam. Partindo-se deste entendimento político, os atores envolvidos com esta ideia procuram desenvolver projetos orientados ou liderados por uma ideia guia.

dificultado ainda pela errônea associação entre populações de baixa renda e altos índices de inadimplência.

A manutenção de alguma forma de crédito, entretanto, é de grande importância para este público. Ele propicia um nível de liquidez que permite aos atores organizarem seus recursos materiais/produtivos e planejarem as possibilidades de investimento com vistas à melhoria da qualidade de vida. Isto permite estimular as vocações econômicas locais e a viabilizar iniciativas produtivas e empreendedoras suprimidas pela falta de oportunidade de acesso a alguma forma de crédito. A partir desse prisma, alguns autores conferem ao crédito a condição de fator de indução do desenvolvimento local (CAZELLA; BÚRIGO, 2009).

Estes argumentos retomam a ideia de que o desenvolvimento local pressupõe ampliar a capacidade das pessoas e das organizações de manejar os instrumentos e os recursos financeiros de que dispõem. Para que agricultores familiares e suas organizações ampliem essa capacidade, é necessário um ambiente institucional⁸ que possibilite o acesso ao crédito. A operacionalização do crédito aos agricultores familiares passa pela constituição de instituições financeiras adaptadas à realidade rural e apropriadas às demandas financeiras locais. Portanto, o crédito para se tornar fator de indução do desenvolvimento local, necessita, sobretudo, de mecanismos institucionais que viabilizem sua operacionalização, ou seja, que possibilitem integrá-lo à realidade de quem o demanda.

Cooperativas de crédito rural solidárias e mecanismos de regulação das operações de crédito

O cooperativismo de crédito desponta no setor financeiro como uma referência promissora para a democratização do crédito, especialmente no meio rural (ABRAMOVAY; BITTENCOURT, 2003; BÚRIGO, 2003; JUNQUEIRA, 2003). O fato de serem consideradas juridicamente

⁸ Considerando ambiente institucional como as instituições políticas e legais, leis, costumes e normas as quais formam e estruturam os aparatos regimentais de uma sociedade (NORTH, 1990).

sociedades de pessoas, e não de capital, segundo a Lei 5764/71, contribui para que as cooperativas de crédito sejam consideradas instituições financeiras (IF) apropriadas para operacionalizar produtos e serviços financeiros a segmentos de baixa renda. Devido a sua natureza não lucrativa e a sua finalidade social elas operam (ou deveriam operar) para benefício dos cooperados e não a favor da acumulação de capital, o que as confere tratamento tributário diferenciado.

De acordo com os princípios e o ideário cooperativista as cooperativas de crédito apresentam (ou deveriam apresentar) as seguintes distinções em relação aos outros tipos de IF: (a) são organizações em que o proprietário é ao mesmo tempo o gestor e o cliente; (b) apoiam-se em princípios sólidos de associativismo; (c) não se orientam pela expectativa de maximização do lucro, mas sim, para (d) relações de longo prazo com seus cooperados. Em termos de serviços, além dos bancos as cooperativas de crédito são as únicas organizações legalmente autorizadas a captar depósitos (poupança)⁹, um serviço de alta importância para populações de baixa renda.

No entanto, a atuação das cooperativas de crédito, tomando como foco as rurais, não é pautada por princípios e modelos de gestão comuns. No Brasil, por exemplo, os sistemas cooperativos de crédito são classificados, tanto no meio acadêmico quanto no próprio meio cooperativista, como verticalizados e horizontalizados ou tradicionais e solidários (SOARES; MELO SOBRINHO, 2007). Essa distinção permanece para ressaltar que existem modelos diferentes, ora priorizando estruturas organizacionais hierarquizadas e piramidais e ganhos por escala, ora pautando por cooperativas organizadas em redes que trabalham com populações de baixa renda. Búrigo (2007), ao analisar a atuação das cooperativas de crédito rural em Santa Catarina, percebeu que funcionavam mais como bancos comerciais de pequeno porte do que como agentes de promoção do desenvolvimento local, pois conduziam processos seletivos de concessão do crédito, vinculadas a

⁹ Em dezembro de 1964, com a edição da Lei nº 4.595 e a consequente criação do Banco Central do Brasil, as cooperativas de crédito foram classificadas como instituições financeiras, nas condições de que trata o art. 17 daquele instrumento legal. Esse novo enquadramento jurídico-legal das cooperativas de crédito conferiu-lhes a competência de realizar captação de depósitos financeiros, como o recolhimento de poupança.

grandes cooperativas agropecuárias; as cooperativas de crédito se tornavam financeiras das cooperativas agropecuárias.

Neste trabalho, optamos por apenas considerar as análises sobre as cooperativas de crédito que atuam especificamente no meio rural¹⁰. Dentre estas, abordamos as cooperativas de crédito rural solidárias, originadas dos movimentos sociais e sindicais rurais. Elas surgem no início da década de 1990, sob um contexto de exclusão financeira e de bancarização das cooperativas de crédito convencionais a partir da construção de estruturas verticalizadas e seletivas junto às populações rurais (BÚRIGO, 2007).

Dando um caráter “alternativo” às cooperativas de crédito (SCHRÖDER, 1998), emergem no sul do Brasil as primeiras cooperativas de crédito da agricultura familiar com interação solidária, organizadas no sistema Cresol¹¹. Denominado de “vertente solidária”, esse tipo de cooperativa visa recuperar o potencial do cooperativismo de crédito junto aos segmentos sociais menos favorecidos.

As cooperativas de crédito solidárias, vinculadas à agricultura familiar, procuram expandir suas ações ao máximo de pessoas que integram e se relacionam naquele segmento, de modo a viabilizar serviços financeiros, como também buscam fortalecer seus aderentes em outras dimensões que não só a econômica (social, cultural, política, institucional etc.). Essas cooperativas dependem, portanto, de uma forte imersão na estrutura social para alcançar e manter sua sustentabilidade (BÚRIGO, 2006).

¹⁰ As regulamentações legais (principalmente a lei 5764/71) definem a divisão das cooperativas em ramos, nos quais o crédito representa um dos mais expressivos. Dentro do ramo de crédito existem diferentes tipos de cooperativas, definidas de acordo com sua finalidade e público-alvo. Dentre estes tipos de cooperativas de crédito se destacam as de crédito rural, vinculadas exclusivamente ao meio rural. Este é o tipo priorizado para análise dessa pesquisa, onde o rural, pelas definições da própria Lei, contempla o rural em restrição ao agrícola, uma vez que abarca de forma prioritária a categoria de agricultores.

¹¹ No Brasil, além do sistema Cresol na representação e organização das cooperativas de crédito solidárias, existem também os Sistemas Ecosol, Ascoob, Creditag, Crehnor e Integrar. Todos estes sistemas integram a Ancosol, que atua como entidade nacional de representação política do cooperativismo de crédito solidário.

Neste sentido, a proposta alternativa que estas cooperativas pretendem contemplar diz respeito ao manejo das finanças com participação e inclusão social. De acordo com Abramovay (2004), a vocação das cooperativas de crédito solidárias é fazer da oferta de crédito um meio para fortalecer o tecido econômico local e os horizontes de inserção social dos indivíduos a quem o sistema bancário dificilmente abre as portas.

As cooperativas de crédito rural solidárias possuem um caráter localizado¹² e uma intencional limitação de tamanho para reduzir custos operacionais. A limitação de tamanho não está associada estritamente a sua estrutura operacional e física, mas também e, sobretudo, a sua estrutura de governança, sinalizando como estratégica a expansão das cooperativas através de postos de atendimento que operam sob delimitações geográficas e sociais. Isso permite, em princípio, que as redes sociais que a constituem abram o caminho para uma significativa redução dos custos de transação e para a elaboração de mecanismos de controle social. Sob estas peculiaridades explicita-se o paradoxo de elas serem economicamente mais viáveis que as instituições financeiras convencionais, quando se trata de atingir o público de baixa renda. (BITTENCOURT; ABRAMOVAY, 2003).

A partir das características acima mencionadas, a capacidade de atuação das cooperativas de crédito está associada também à natureza das relações que ela estabelece com seu público e aos mecanismos criados para perpetuar essas relações. A capacidade de estender sua atuação aos segmentos mais pobres, de efetivar parcerias estratégicas e se consolidar como agente democratizante do crédito vai depender dos mecanismos de coordenação e controle das transações. Estes mecanismos dizem respeito à governança, conceito que com frequência é usado por instituições financeiras em todo o mundo.

A governança de instituições financeiras é caracterizada pela forte regulação e supervisão externas, seja pela via legislativa, seja pela ação de instituições como o Banco Central no caso do Brasil.

¹² Tomando como referência as áreas de atuação das cooperativas singulares e no caso da existência de postos de atendimentos (PACs). A limitação de tamanho referida é, portanto, uma sinalização do lócus de ação de uma unidade administrativa da cooperativa, seja sede ou PAC, se associando à ideia de crescimento horizontal e não integração vertical.

Em termos conceituais,

la gobernabilidad de una institución de Microfinanzas, basada sobre su estructura de propiedad, agrupa la totalidad de mecanismos a partir de los cuales los actores (directivos, asalariados, otros) definen y persiguen la misión de la institución (particularmente la población meta, los servicios y la cobertura geográfica) y aseguran su perennidad adaptándose al entorno, previniendo y superando las crisis (LAPENU; PIERRET, 2007, p. 8).

Nessa definição de governança entram em cena elementos referentes ao sistema de poder da organização e a capacidade de resolver os conflitos que dele derivam. De acordo com Lapenu e Pierret (2007), as preocupações das instituições de microfinanças, como as cooperativas de crédito, em termos de governança, se inscrevem em um marco de um objetivo global de perenidade, especialmente financeira. Para as cooperativas de crédito solidárias a governança deve também assumir uma função estratégica, qual seja a de possibilitar a oferta de crédito a um público excluído do sistema financeiro tradicional sob o funcionamento da organização cooperativa a baixos custos e baixos níveis de risco.

O Banco Central do Brasil (BCB) desenvolveu uma pesquisa envolvendo todos os sistemas cooperativistas de crédito do país para analisar a governança no setor. Esta pesquisa verificou a necessidade de aperfeiçoamento das práticas de governança. Diante de seus resultados, o estudo chegou à definição de um conceito do que denominou de “governança cooperativa”. Trata-se de um “conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definirem e assegurarem a execução dos objetivos, contribuindo para sua continuidade e para o fortalecimento dos princípios cooperativistas” (BCB, 2009, p. 69).

É válido ressaltar que a literatura consultada aponta que governança não se limita a dispositivos institucionais formais, mas também se relaciona a mecanismos sociais, orientados pelas relações interpessoais e as obrigações que delas decorrem (GRANOVETTER, 1985). A

governança pode ser concebida como um tipo de lógica de organização ou uma forma de governar e/ou coordenar as relações entre os atores econômicos, e por isso é um fator decisivo nas relações das cooperativas de crédito com seu público. Portanto, os mecanismos de governança são determinantes ao acesso/ ou não ao crédito através das cooperativas.

As redes sociais se inscrevem como importante categoria analítica no entendimento dos mecanismos sociais de governança em cooperativas de crédito rural solidárias. De acordo com Neto e Truzzi (2009), as análises das redes sociais como formas de governança contribuem para um debate teórico que investiga conceitos opostos, como confiança e oportunismo, organizações formais e informais e formas alternativas de governança.

O conceito de rede social pode ser definido, de acordo com Castilla *et al.* (2000), como um conjunto de “nós” ou atores (pessoas ou organizações) ligados por relações sociais ou vínculos específicos. Neste sentido, como abordado por estes autores, a relação entre dois atores tem o que denominam de força e conteúdo. O conteúdo pode incluir informações, conselhos, amizade, interesse partilhado ou associação e normalmente algum nível de confiança. O nível de confiança na relação é crucial para a permanência em uma rede social. Dois aspectos das redes sociais afetam a confiança: um é “relacional” e tem a ver com a história particular de um vínculo, que produz concepções de que cada ator deve para o outro (obrigação moral); o outro é “estrutural” e se refere a algumas estruturas de redes que tornam mais fácil aos atores formar relacionamentos de confiança e evitar oportunismos - por exemplo, uma densa rede com muitas conexões faz com que as informações sobre os aspectos bons e ruins de uma pessoa, sua reputação, se espalhem facilmente para os membros da rede.

Analisar as redes sociais como mecanismo de coordenação de transações permite dar um sentido rigoroso à ideia de imersão social do comportamento econômico, operacionalizando a noção de “*embeddedness*” apresentada por Granovetter (1985). As redes sociais permitem descrever e explicar as interações entre os indivíduos, vínculos entre organizações e também as relações no interior de grupos. Para Steiner (2006), as redes sociais, como um conjunto de atores

ligados por uma relação, são também uma forma de interação social que põe atores em contato.

Ferrary (2003), analisando o uso das redes sociais em atividades financeiras na França, especificamente o crédito, argumenta, reforçando os pressupostos de Castilla *et al.* (2000), que aquelas podem ser definidas como “um grupo de indivíduos, entre os quais a frequência da interação econômica e a densidade das relações sociais reduz o risco moral (*moral hazard*), diferenciando membros desonestos de membros honestos” (FERRARY, 2003, p. 679, tradução nossa). Para estes autores as redes sociais apresentam duas principais características: a primeira é que a informação que diz respeito aos seus membros circula muito depressa e os efeitos da reputação se disseminam rapidamente entre eles. A segunda é a existência de uma forte solidariedade entre seus membros, de forma que interagir com um dos membros pode equivaler a interagir com toda a rede. A transitividade desta relação (eu confio em X, que não conheço, porque Y, que eu conheço, confia em X) reforça e mantém a rede social, multiplicando as relações interpessoais.

Frente a essas premissas constata-se que, no âmbito das cooperativas de crédito rural solidárias, a percepção subjetiva do potencial tomador de empréstimo (cooperado) pelo credor (cooperativa) e a aquisição compartilhada de informações gerais e específicas conseguidas através das redes sociais são determinantes na decisão de conceder ou não um empréstimo. Por isso, a utilização de redes sociais como instrumento de coleta de informações sobre os cooperados pode diminuir os riscos da cooperativa e flexibilizar a concessão do crédito.

Por essa via é que o conceito de confiança também se liga ao cooperativismo de crédito integrando-se à governança. De acordo com Locke (2001), os atores econômicos manifestam confiança quando, em situações de informação incompleta e incerteza (como em transações financeiras), expõem-se, apesar disso, ao risco de comportamentos oportunistas, porque têm razões para acreditar que outros atores não tirarão proveito dessa oportunidade. A confiança é, pois, a base das atividades financeiras, principalmente o empréstimo, caracterizado pela incerteza do pagamento pelo tomador. A confiança, neste sentido, torna-se, como afirma Ferrary (2003), um importante catalisador das operações de crédito, interferindo em seu acesso ou sua restrição.

Além disso, este autor destaca as principais condições para constituição e manutenção dos laços de confiança em operações financeiras, as quais focalizam três aspectos centrais: i) a proximidade geográfica dos envolvidos no contrato; b) a temporalidade da relação de troca; e c) uma relação pessoal e não apenas profissional.

A partir desses pressupostos, indicamos que o fortalecimento dos laços de confiança nas transações financeiras intermediadas pelas cooperativas de crédito solidárias com seus cooperados se orienta por alguns fatores importantes que podem ser identificados nas bases sociais que fundamentam essas organizações:

a) *A proximidade geográfica dos sócios*: a relação interpessoal entre cooperativa e cooperado é qualificada e intensificada através da proximidade física entre seus membros, pois permite ampliar as interações e o conhecimento sobre o outro; a limitação espacial da atuação dessas cooperativas se fundamenta por esse fator.

b) *O fator tempo na relação entre os sócios*: quanto maior o tempo de relacionamento, maior será o ganho de aprendizagem individual e coletiva. A confiança neste caso está ligada ao interconhecimento proporcionado por uma relação duradoura que permite antecipar um comportamento confiável da outra parte. Nesse sentido, a representação de um caráter de longo prazo das relações, ou seja, a não finitude da relação cooperativa/cooperado, contribui para a formação da confiança.

c) *Qualidade e intensidade das informações prestadas*: informações claras e compreensíveis sobre as movimentações financeiras da cooperativa, assim como outras necessárias ao entendimento do “todo” organizacional, são necessárias à fidelização dos sócios pela confiança na estrutura burocrática que administra a organização à qual faz parte.

d) *Sentimento de pertença*: os vínculos formados entre as cooperativas e seus sócios devem superar uma relação profissional despersonalizada e emergir de relações interpessoais a partir de vínculos de confiança. Isto gera, conseqüentemente, uma integração do campo de atuação individual a um

pertencimento gradual ao coletivo, onde esse sentimento de pertencimento se transforma também em sentimento de propriedade.

Os estudos sobre cooperativas de crédito rural solidárias no Brasil indicam que a confiança regula as transações financeiras¹³ na medida em que o nível de confiança (e não somente as contrapartidas materiais) está diretamente relacionado ao montante de crédito concedido e à expectativa futura de manutenção da relação - futuros empréstimos (ABRAMOVAY, 2004; BÚRIGO, 2006; SCHRODER, 2005; JUNQUEIRA, 2003; SCHRÖDER, 2005). Ou seja, quanto maior o tempo da relação cooperativa/cooperado e a frequência das transações, maior será o conhecimento entre as partes e, por conseguinte, maior poderá ser a confiança, possibilitando a liberação de maior montante de crédito quanto maior for a confiança depositada na relação.

De forma geral, podemos observar que os mecanismos de governança são importantes para a explicação da manutenção das cooperativas de crédito em contextos socioeconômicos aos quais os bancos não conseguem (ou ainda não querem) expandir seus serviços. Isso expressa uma lógica de governança distinta entre ambos os tipos de organização. Os bancos se consolidam sob uma estrutura hierárquica e centralizada, baseada no empréstimo de dinheiro pelos donos aos clientes. Existe um controle estrito para impedir oportunismo e interesses contrapostos. Já nas cooperativas os clientes são também os donos. Assim, donos e clientes pertencem ao mesmo grupo, possibilitando interesses coincidentes, onde os relacionamentos vão se somar aos mecanismos burocráticos para inibir ações oportunistas e potencializar o monitoramento do crédito.

Considerações finais

Os mecanismos de governança são determinantes do acesso/não acesso ao crédito pelos agricultores familiares, pois moldam a estrutura

¹³ Ferrary (2003) discute esta questão teoricamente e a operacionaliza com o exemplo “*the Parisian brasseries*” a partir da realidade francesa.

organizacional das cooperativas e seus instrumentos de gestão. Confiança e redes sociais são conceitos que se articulam com governança para complementar a explicação das inovações promovidas pelas cooperativas para operacionalizarem o crédito e torná-lo acessível a populações de baixa renda e, por conseguinte, fator para indução de processos de desenvolvimento local.

Esta característica da dinâmica de atuação das cooperativas de crédito solidárias possibilita a redução dos custos dos serviços financeiros a partir da redução dos custos operacionais (principalmente ligados ao monitoramento) e do risco de crédito (principalmente a inadimplência). Conjugado à flexibilidade dos mecanismos de controle e concessão do crédito, isso pode permitir que o crédito se torne acessível a populações que historicamente estiveram fora do escopo de atuação das instituições financeiras tradicionais.

A disponibilidade desse crédito por sua vez pode permitir que esse público tenha a liberdade de planejar a utilização de seus recursos e organizar seus esforços para expandir suas capacidades e liberdades. Como argumenta Abramovay (2004, p. 61), “essas capacidades não são atributos imanentes aos indivíduos e sim traços que definem sua própria inserção social”. A oportunidade de realizar um investimento financeiro criaria condições econômicas para aproveitar as oportunidades produtivas e constituir empreendimentos sustentáveis. Assim, a ampliação do alcance das cooperativas permite que o crédito acessado seja investido e se torne realmente um fator de indução do desenvolvimento local. Este processo fomentaria um ciclo virtuoso mediado pelas cooperativas de crédito nos locais em que atuam.

É importante ressaltar que, ao analisar o papel das cooperativas de crédito solidárias na promoção do desenvolvimento local, a própria noção de desenvolvimento deve ser problematizada, ampliando seu escopo como categoria analítica. O crédito, como principal meio (e não apenas fim) das cooperativas, deve também ser concebido como uma categoria analítica indispensável aos quadros teóricos. A atuação das cooperativas, nesse rumo, demanda um esforço interpretativo ao necessitar da relativização sobre sua forma de organização e estratégias de ação. Para além da intermediação financeira e da gestão econômica de sua base material, as cooperativas de crédito rural solidárias se

edificam sobre lutas políticas e se distinguem, notadamente, por sua imersão no local, no meio social onde atuam. Portanto, a governança é uma marca importante na compreensão dessas organizações.

Por fim, torna-se notório evidenciar algumas particularidades que demarcam o futuro e a expansão dessas cooperativas solidárias. O formato organizacional cooperativo inserido no contexto específico de populações rurais de baixa renda está sujeito às conformidades normativas do sistema financeiro. Essas organizações precisam lidar com a lógica de regulamentação do Banco Central do Brasil e adequar seu funcionamento aos padrões institucionais do setor. Por outro lado, também precisam lidar com a lógica de sua base social, edificada sobre movimentos sociais e lutas políticas por conquista de direitos. Explicita-se um dilema na operacionalização das cooperativas de crédito solidárias, as quais precisam articular lógicas distintas para atender o público-alvo e ao mesmo tempo serem viáveis e adequadas aos padrões do setor financeiro.

Esse dilema incide particularmente no processo de crescimento dessas organizações, que precisam expandir seus quadros sociais e ampliar as movimentações financeiras para conseguirem níveis de retorno que contemplem seus custos operacionais e os regulatórios¹⁴. Para isso a estrutura de gestão exige maiores níveis de complexidade, necessitando de adoção de controles internos mais rígidos e planejamentos sistemáticos de contingências. Isso implica a possibilidade de inflexão no comportamento das organizações, na medida em que poderia ameaçar suas proposições sociais iniciais ao conduzirem processos mais seletivos de concessão do crédito.

Destarte, expandir a cooperativa e manter uma lógica de proximidade em sua operacionalização parece ser a pedra de toque nessa questão e um dos grandes desafios às organizações cooperativas solidárias. Superar esse dilema se torna, então, fator decisivo para que as cooperativas disponibilizem o crédito a segmentos anteriormente excluídos do sistema financeiro e das políticas de crédito implementadas pelo Estado.

¹⁴ Os custos regulatórios são formados por custos de oportunidade e custos operacionais que surgem de atividades ou mudança na atividade que são exigidas pela regulação.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. A densa vida financeira das famílias pobres. *In*: ABRAMOVAY, R. (org.) **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Ed. FAPESP/Annablume, 2004.

_____. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. *In*: **Economia Aplicada**. v. 4, nº 2, p. 379-397, abril/junho. 2000.

ARAÚJO, Paulo Fernando Cidade de, *et. al.*. Política de crédito para a agricultura brasileira. Quarenta e cinco anos à procura do desenvolvimento. *In*: **Revista de Política Agrícola**, ano XVI, n. 4, p.27-51, out.nov.dez. 2007.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Governança Cooperativa**: diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: BCB, 2009.

BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Abrindo a caixa preta**: o financiamento da agricultura familiar no Brasil. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BITTENCOURT, Gilson Alceu; ABRAMOVAY, Ricardo. Inovações institucionais no financiamento à agricultura familiar: o Sistema Cresol. *In*: **Revista Economia Ensaios**, Uberlândia, v.16, n.1, p. 179-207, 2003.

BOISER, Sérgio. Post-scriptum sobre desenvolvimento regional: modelos reais e modelos mentais. *In*: **Planejamento e políticas públicas**, nº 19, p. 307-343, 1999.

BUARQUE, Sérgio. C. **Construindo o desenvolvimento local**: metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 180p.

BÚRIGO, Fábio. Luiz. **Cooperativa de crédito rural**: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte? Chapecó: Argos, 2007. 135p.

_____. Cooperativas de crédito. In: PRETTO, J. M. (Org.). **Cooperativismo de crédito e micro-crédito rural**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003. p. 51-55.

_____. **Finanças e solidariedade**: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. Tese de Doutorado. Programa de Pós- Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2006.

_____. **Sistema Nacional de Crédito Rural**: uma trajetória de privilégios, crises e oportunidades. Concurso para Professor Adjunto em Desenvolvimento Rural do Centro de Ciências Agrárias, UFSC. Santa Catarina, 2009.

CAMPANHOLA, Clayton; GRAZIANO DA SILVA, José. Desenvolvimento local e a democratização dos espaços rurais. In: **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v.17, n.1., p.11-40, 2000.

CASTILLA, Emilio. J.; HWANG, Hokyū.; GRANOVERTER, Ellen.; GRANOVERTER, Mark. Social Networks in Silicon Valley. In: Lee, C. M.; Miller, W. F.; Hancock, M. G.; Henry S. Rowen, H. S. (Orgs.). **The Silicon Valley Edge**. Stanford: Stanford University Press. 2000. p. 218-247. Disponível em: http://www.stanford.edu/dept/soc/people/mgranovetter/documents/gransocnetsilvalley_000.pdf. Acessado em 21/10/2009.

CAZELLA, Ademir Antônio; BÚRIGO, Fábio. Luiz. Inclusão financeira e desenvolvimento rural: a importância das organizações territoriais. In: **Política e Sociedade**. V.14., p. 301-331, 2009.

_____. O desenvolvimento territorial no planalto catarinense: o difícil caminho da intersectorialidade. In: **Revista Extensão Rural**, Ano XV, Jan.Jun, 2008.

FAVARETO, Aarilson. **Paradigmas do Desenvolvimento Rural em Questão**. São Paulo: Editora IGLU, 2007.

FERRARY, Michel. Trust and social capital in the regulation of lending activities. In: **Journal of Socio-economics**. n.º. 31, p. 673 – 699, 2003.

FIÚZA, Ana Louise. Carvalho. **Desenvolvimento Local**. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cooperativismo, Módulo 1. Viçosa, MG. UFV, 2005.

FURTADO, Ribarmar.; FURTADO, Eliane. **A intervenção participativa dos atores (INPA):** uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento sustentável. Brasília: Instituto Interamericano de cooperação para a agricultura (IICA), 2000. 180p.

GRANOVETTER, Mark. Economic Action and Social Structure: The Problem of Embeddedness. In: **American Journal of Sociology**, V. 91, n.3, p. 481-510, 1985.

JUNQUEIRA, Rodrigo Gravina Prates. **Finanças solidárias e agricultura familiar.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

LAPENU, Cécile; PIERRET, Dorothee. **Guía Operacional de Análisis de La Gobernabilidad de una Institución de microfinanzas.** París : CERISE, IRAM, 2007. 84p.

LOCKE, Richard. M. Construindo confiança. In: **Econômica**. V. 3, n. 2, p. 253-281, 2001.

NERI, Marcelo. (org.) **Microcrédito:** o mistério nordestino e o grameen brasileiro. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. 376p.

NETO, Mário Sacomano. e TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. **Sociologia econômica e governança:** visão sociológica da ação nos mercados. Disponível em: <www.dep.ufscar.br/grupos/neseffi/st/anais_st/eixoI/Mario_Sacomano.pdf> Acesso em: 29/092009.

NORTH, Douglas. C. **Institutions, institutional change and economic performance.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

SCHRÖDER, Mônica. **Finanças, comunidades e Inovações:** organizações financeiras da agricultura familiar – O sistema Cresol (1995 a 2003). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, Universidade de Campinas, Campinas, 2005.

SEN, Amartya Kumar. **O desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Marden Marques., MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a**

importância do cooperativismo de crédito. 2º ed. Brasília: BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2008. 202p.

STEINER, Philipe. **A sociologia econômica.** Tradução TRYLINSKI, M. H. C. V. São Paulo: Atlas, 2006. 134p.

TENÓRIO, Fernando. G. Desenvolvimento Local. In: ____ **Cidadania e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: FVG; Ijuí: Ed. Unijuí, 2007. p. 71-102.

THEIS, Ivo. M. Desenvolvimento, meio ambiente e território: qual sustentabilidade? In: **Desenvolvimento em questão**, ano 4, nº8, jul/dez, 2006.

Artigo recebido para publicação em:

25 de abril de 2010.

Artigo aceito para publicação em:

12 de outubro de 2010.

Como citar este artigo:

FREITAS, Alair Ferreira de; FREITAS, Alan Ferreira de. As cooperativas de crédito rural solidárias como indutoras do desenvolvimento local. *Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 160-187, 2011.